

**Discentes:** Marciana F. de Santana, Tamires dos S. Bragança, Carla Gabriela Gomes, Sula Ferrero.



**Orientadores:** Luís F. Moraes de Mello, Francisco C. Bermúdez, Wagnésio N. Carvalho, Lidia C. Weber, Weberkrey R. Botelho.



<https://www.bing.com/images/search?q=sufragistas&form=HDRSC2&first=1&w=1129&ch=569>



<https://www.bing.com/images/search?q=constitui%C3%A7%C3%A3o+de+34+voto+feminino&FORM=HDRSC2>



<https://www.bing.com/images/search?q=sufragista+brasileiras&qsn=&form=QBIR&sp=-1&pq=sufragista+b>



A luta pela conquista ao direito do voto feminino iniciou nos séculos XIX e XX. O primeiro país democrático a permitir o direito ao voto feminino foi a Nova Zelândia em 1893, através do movimento sufragista liderado por Kate Sheppard. As lutas referentes ao direito de sufrágio feminino foram marcadas ao longo da história por movimentos de reivindicações, principalmente, à igualdade política e civil.

As primeiras Constituições brasileiras não traziam a matéria do voto feminino, porém, não o proibia expressamente. A Constituição do Império do Brasil de 1824, limitava-se ao conceder o voto, somente os cidadãos brasileiros que estavam no gozo de seus direitos políticos podiam votar.

A criação da Constituição de 1934, deixou algumas heranças cruciais e históricas para o Direito Constitucional brasileiro, estabelecendo o direito ao sufrágio feminino, ainda que restrito, só poderiam votar as mulheres em exercício de cargos públicos e remunerados (art. 109). Somente em 1946, com a mudança no Código Eleitoral, o voto feminino tornou-se obrigatório no Brasil, igualando-se ao homens.

Na atualidade, a representatividade feminina nas casas legislativas e nos cargos executivos, são baixos comparado aos cargos chefiados pelos homens. Quase um século após a conquista do voto feminino, apenas uma mulher foi eleita a Presidente da República do Brasil, que foi Dilma Rousseff, eleita em 2010, perdendo o cargo de presidente em 31 de agosto de 2016. Enquanto Presidente, a mesma sancionou a Lei 13.086/15, que instituiu o "Dia da Conquista do Voto Feminino no Brasil", comemorado no dia 24 de fevereiro.

**REFERÊNCIAS:** Karawejczyk Mônica, Doutora em História, UFRGS Mestre em História, PUCRS, artigo; as suffragettes e a luta pelo voto feminino, 2013.

<https://www.infoescola.com/direito/constituicao-de-1934/>